

 TERMO ADITIVO Nº ____/2018 FUNAI/CR-MA	TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E A EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP PARA USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, PELO QUE SEGUE:
---	---

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**, com sede na Rua Simpício Moreira, 1115 – Centro – Imperatriz – MA, CEP: 65.907-190, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.059.311.0057-80, e a Empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP**, sediado na Rua Guido Scotti, nº 185, Bairro: Tingui, município de Curitiba (PR), doravante, nestes termos denominados **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, respectivamente, **o primeiro** representado por Srª. **ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**, Coordenadora Regional Substituta, portador do RG nº 61797/SSP-MA e **CPF: 230.032.603-59**, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria Nº 948/Pres., de 13.09.2017, e **o segundo** por **ALEX DOS SANTOS BELARMINO**, portador da Carteira de Identidade nº 9.452.411-3 / SESP-PR e CPF nº 071.110.899-44, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo** de contratação direta nº **08763.000125/2016-95**, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de **Contrato Nº 041/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Contrato Nº 041/2017** nos termos previstos da Cláusula Décima – Da vigência e Prorrogação.

✓ *Elhilo*

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato N° 041/2017, por um período de 01 (um) ano, estendendo-se de **24/04/2018 a 24/04/2019**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (meses) é de **R\$ 762.803,60** (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e três reais e sessenta centavos)

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, alocados para a FUNAI – Coordenação Regional do Maranhão para o exercício de 2.018 através das **Nota de Empenho 2018 NE800012 / 800013 / 800023 / 800028 / 800029 / 800040 / 800046 / 800050 / 800061** e o que couber no exercício de 2.019, através dos programas: 089673 – Administração da Unidade / 089641 – Manutenção e Adaptação de Imóveis – (PO 0002) / 109157 – Manutenção e Adaptação de imóveis - equipamentos de informática / 089645 – Capacitação de Indígenas para atuação nos comitês regionais (PO 0003) / 089648 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação (PO 0004) / 089652 – Reunião de Comitês Regionais (PO 0007) / 109157 – Aprimoramento de infraestrutura da Fundação Nacional do Índio / 109155 – Acompanhamento do Componente Indígena do Licenciamento Ambiental (PO 000C) / 109159 – Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas (PO 0003) / 109160 – Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas (PO 0004) / 089651 - Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas (PO 0005) / 089632 – Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas (municípios até 50.000 habitantes) (PO 000B) / 089631 - Promoção da cidadania dos Povos indígenas / 089635 – Preservação do conhecimento dos povos indígenas / 089639 – Pesquisa sobre populações

✓ Edilhe

indígenas (PO 0003) / 089643 – Promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas (PO 0003) / 089638 – Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas (PO 0001) / 089642 – Delimitação, demarcação e regularização das Terras Indígenas / 089646 – Proteção de povos indígenas isolados (PO 0003) / 109158 – Promoção dos direitos dos povos indígenas de recente contato (PO 0000) / 099052 – Fiscalização e demarcação de TI's, localização e proteção de índios isolados e de recente contato MA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em forma de extrato, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo, único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 046/2015**, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou ratificadas.

E por assim estarem assim justos e contratados, lavram e firmam o presente Termo Aditivo, na forma da Lei, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Imperatriz – MA 24 de abril de 2018.



CONTRATANTE



CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____